

id: 5307800

Processo SEI n. 2023-06000284

### DECISÃO

No exercício da competência prevista no **artigo 82, inciso III, da Lei Estadual nº 287/1979**, considerando a instrução processual, em especial a reserva orçamentária indicada nas Informações ASPL0 5166712, **ORDENO A DESPESA** referente à compra dos materiais descritos no Anexo NEM 2023/07 (5157127), no valor de **R\$ 6.171,80 (seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos)**, em consonância com o resultado do Pregão RP nº 48/2022. Publique-se. Após, o processo deverá ser enviado à DGPCF, para a formalização do correspondente empenho em favor da empresa **Eletrquip Comércio e Licitações Ltda.**

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 5301328

### Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Presidência

#### PORTARIA Nº 101/2023

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Bruno Padrão Casatle Giusti**, matrícula 01/34485, aprovado em 56º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 102/2023

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Pedro de Carvalho Guerra**, matrícula 01/34490, aprovado em 57º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 103/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Hugo Fernandes Coelho**, matrícula 01/34487, aprovado em 58º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 104/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Monize Silva Gouveia**, matrícula 01/34489, aprovada em 59º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 105/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Matheus Ferreira Couto**, matrícula 01/34488, aprovado em 60º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 106/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Bruno Schmitz Rodrigues**, matrícula 01/34486, aprovado em 61º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 148/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Wendell Correa Brandão**, matrícula 01/34494, aprovado em 62º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 107/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Vivian Tereza Silveira Scarmagnan**, matrícula 01/34493, aprovada em 63º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 108/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Renan Vieira Souto Luqueci**, matrícula 01/34491, aprovado em 64º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 109/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Silvia Pereira de Alcantara Alves**, matrícula 01/34492, aprovada em 65º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 110/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Guilherme Silva de Rezende**, matrícula 01/34498, aprovado em 7º lugar, da 2ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 111/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Leio de Souza Costa**, matrícula 01/34500, aprovado em 8º lugar, da 2ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 112/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Rafael de Souza Crosnag**, matrícula 01/xxxx, aprovado(a) em 18º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 113/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Leandro Higinio de Matos Sales**, matrícula 01/34499, aprovado em 19º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 115/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Adriana Ferreira Rodrigues**, matrícula 01/34495, aprovada em 21º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 116/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Felipe Souza da Silva**, matrícula 01/34497, aprovado em 22º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 117/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Vitor Blanco Mecking**, matrícula 01/34504, aprovado em 23º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 118/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Moises Leon de Lima Dantas**, matrícula 01/34501, aprovado em 24º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 119/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Natalia Azeredo de Paiva Guedes**, matrícula 01/34502, aprovada em 25º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 120/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Rodrigo dos Santos Alves**, matrícula 01/34512, aprovado em 26º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 121/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Lucas Martins Garcia**, matrícula 01/34510, aprovado em 27º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 122/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Vivian Carla Pinheiro Rodrigues**, matrícula 01/34514, aprovada em 28º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 123/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Ana Carolina de Lima Carvalho**, matrícula 01/34505, aprovada em 4º lugar, da 5ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 124/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Simone de Castro Pena Vila**, matrícula 01/34513, aprovada em 7º lugar, da 6ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 125/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Renata Cavalcanti de Albuquerque Lemos Afonso Pereira**, matrícula 01/34511, aprovada em 6º lugar, da 7ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 126/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Iolanda Terra da Silva Lopo**, matrícula 01/34509, aprovada em 2º lugar, da 8ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 127/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Andre Alt Cesar da Cunha**, matrícula 01/34506, aprovado em 2º lugar, da 9ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 128/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Flavio Magno Vardiero**, matrícula 01/34507, aprovado em 1º lugar, da 10ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 129/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Gabriela de Paula Cruz**, matrícula 01/34508, aprovada em 2º lugar, da 10ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 132/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Renato Augusto de Figueiredo Nunes**, matrícula 01/34521, aprovado em 1º lugar, da 2ª REGIÃO, na condição de pessoa com deficiência, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 133/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Felipe Santos da Silva**, matrícula 01/34516, aprovado em 2º lugar, da 4ª REGIÃO, na condição de pessoa com deficiência, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 134/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Daniela Lucas dos Santos Casais**, matrícula 01/34515, aprovada em 20º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 135/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Samira de Jesus Ferreira**, matrícula 01/34522, aprovada em 21º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 136/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Nathalia Costa da Silva**, matrícula 01/34519, aprovada em 23º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 137/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Mycke Azevedo de Almeida Camara**, matrícula 01/34518, aprovado em 24º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 138/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Marcos Vinicius Oliveira de Sousa**, matrícula 01/34517, aprovado em 8º lugar, da 4ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 139/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Klisman Peixoto de Carvalho**, matrícula 01/34525, aprovado em 9º lugar, da 4ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 140/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Ana Claudia Moreira Pereira**, matrícula 01/34523, aprovada em 10º lugar, da 4ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 141/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Renato da Cunha**, matrícula 01/34528, aprovado em 11º lugar, da 4ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 149/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Sindy Martha Ribeiro Marcelo**, matrícula 01/34558, aprovada em 13º lugar, da 4ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 142/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Luana Amor Divino de Oliveira**, matrícula 01/34526, aprovada em 1º lugar, da 11ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 146/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Anderson dos Santos Silva**, matrícula 01/34524, aprovado em 7º lugar, da 4ª REGIÃO, em vaga reservada aos hipossuficientes, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 147/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Nathan de Andrade Rocha**, matrícula 01/34527, aprovado em 8º lugar, da 4ª REGIÃO, em vaga reservada aos hipossuficientes, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 150/2023**

Nomeia servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Josemara Sampaio dos Santos Garcia**, matrícula 01/34579, aprovada em 1º lugar, da 11ª REGIÃO, em vaga reservada aos hipossuficientes, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 10/01/2023**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente